



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

** Elotech **

23/10/2019

Pág. 1/2

PUBLICADO NO JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

EM 31/10/19 PÁGINA 07
ed: 30.198

Decreto nº 60/2019 de 23/10/2019

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 873/2018 de 27/11/2018.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 13.200,00 (treze mil duzentos reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
20 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200,00
	TRABALHISTAS	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.077.	Atividades do PACS - Programa de Agentes Comunitários de Saúde	
109 - 3.1.90.13.00.00	01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	
02.008.08.244.0008.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
113 - 3.1.90.94.00.00	01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
	TRABALHISTAS	
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.079.	Atividades do PPAS - Piso Paranaense para Assistência Social	
268 - 3.1.90.11.00.00	31934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.000,00
	PESSOAL CIVIL	
269 - 3.1.90.13.00.00	31934 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
Total Suplementação:		13.200,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
02.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.005.04.122.0005.2.005.	Atividades da Secretaria de Administração	
18 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	200,00
	PESSOAL CIVIL	
02.007.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.007.10.301.0007.2.076.	Atividades do PSB - Programa Saúde Bucal	
102 - 3.1.90.11.00.00	01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	5.000,00
	PESSOAL CIVIL	
02.008.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL	



MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2019

** Elotech **

23/10/2019

Pág. 2/2

02.008.08.244.0008.2.020.	Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social	
111 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.016.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.016.08.244.0008.2.079.	Atividades do PPAS - Piso Paranaense para Assistência Social	
270 - 3.3.50.43.00.00	31934 SUBVENÇÕES SOCIAIS	6.000,00
Total Redução:		13.200,00

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2019 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná, em 23 de outubro de 2019.


Carlos Rosa Alves
Prefeito Municipal